

PORTARIA Nº 1182, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, com base no que consta no Processo SEI nº 202100016024407, notadamente o Despacho nº 1.728/2024 (SEI nº 68263182), resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1121, de 3 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.426, de 4 de dezembro de 2024, que homologa a aquisição de estabilidade da servidora VIVIANE DO AMARAL SILVA, inscrita no CPF nº ***.613.121-**, ocupante do cargo de Médico Legista, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Secretaria de Estado da Administração – SEAD para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CARLOS FERREIRA, Subsecretário (a)**, em 16/12/2024, às 10:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68547815** e o código CRC **CE2644EC**.



Referência: Processo nº 202100016024407



SEI 68547815